

# POR QUE APROVAR A PROPOSTA DA FENABAN

Como resultado da maior greve realizada pela categoria nos últimos 20 anos, a Fenaban apresentou nesta segunda-feira 11 uma nova proposta, que inclui reajuste de 16,33% nos pisos (aumento real de 11,54%), reajuste de 7,5% (aumento real de 3,08%) para quem ganha até R\$ 5.250 (o que engloba 85% da categoria) e em todas as verbas salariais, incremento na PLR e inclusão na Convenção Coletiva, pela primeira vez, de mecanismos para combater o assédio moral no trabalho e a falta de segurança nas agências.

O Comando Nacional dos Bancários considera que a proposta, arrancada da Fenaban pela força da

greve, é a maior conquista da categoria nas últimas duas décadas. E por isso recomenda a sua aprovação nas assembleias que serão realizadas pelos sindicatos nesta quarta-feira 13 de outubro em todo o país.

Além das conquistas econômicas e sociais, a Campanha 2010 representa mais um passo importante na consolidação da estratégia de unidade nacional, que desde 2004 vem sendo construída pelos trabalhadores de bancos privados e públicos. Com sabedoria e organização, os bancários superaram as adversidades e conquistaram uma Convenção Coletiva de Trabalho válida para todos os bancos em todo o

território nacional — é a única categoria profissional que conseguiu essa importante conquista.

Desde então, a categoria vem obtendo grandes avanços na Convenção Coletiva e nos acordos aditivos com os bancos públicos federais. Com grandes mobilizações nos últimos sete anos, os bancários dos bancos privados já conquistaram 26,3% de aumento real no piso e 12,3% de aumento real nos salários. Melhoram a PLR ano a ano e incorporaram outras conquistas, como o valor adicional da PLR, a cesta-alimentação e a 13ª cesta-alimentação, a ampliação da licença-maternidade para 180 dias etc..

## O QUE OS BANCOS PROPÕEM

■ **Pisos - Escriturário:** R\$ 1.250,00 (após 90 dias), reajuste de 16,33% (aumento real de 11,54%). Caixa: R\$ 1.709,05 (incluindo gratificação de caixa e outras verbas), reajuste de 13,82%, com aumento real de 9,15%.

■ **Reajuste de 7,5%** (o que representa aumento real de 3,1%) para quem ganha até R\$ 5.250.

■ **R\$ 393,75 ou reajuste de 4,29%** (inflação do período) para os salários superiores a R\$ 5.250 - o que for mais vantajoso para os bancários. Apenas 5% dos comissionados, com salários mais altos, receberão apenas a reposição da inflação.

■ **PLR:**  
- Regra básica: 90% do salário mais R\$ 1.100,80, com teto de R\$ 7.181.  
- Parcela adicional: 2% do lucro líquido distribuídos linearmente, com teto de

R\$ 2.400,00.  
- Isso significa que na regra básica o reajuste é de 7,5% e na parcela adicional de 14,28%. Caso a distribuição do lucro líquido não atinja 5% com o pagamento da regra básica, os valores serão aumentados até chegar a 2,2 salários, com teto de R\$ 15.798.  
- Antecipação da PLR: 60% da regra básica mais 50% da parcela adicional até 10 dias corridos após a assinatura da Convenção Coletiva.

■ **Adicional tempo de serviço:** R\$ 17,83.

■ **Gratificação de compensador de cheques:** R\$ 101,56.

■ **Auxílio-refeição:** R\$ 18,15.

■ **Auxílio-cesta alimentação:** R\$ 311,08.

■ **13ª cesta-alimentação:** 311,08.

■ **Auxílio-creche/babá:** Rea-

juste de 7,5%. A adequação à nova legislação sobre o ensino fundamental (6 anos de idade a partir de 2011) cria uma nova regra. Os valores que eram recebidos em seis anos e 11 meses serão recebidos em 5 anos e 11 meses. Já com a correção de 7,5%, o valor passará de R\$ 207,95 para R\$ 261,30 (aumento de 25,7%). Haverá uma regra de transição para que já tem filhos acima de 6 anos e 11 meses.

■ **Auxílio-funeral:** R\$ 599,61.

■ **Ajuda deslocamento noturno:** R\$ 62,59.

■ **Indenização por morte/incapacidade decorrente de assalto:** R\$ 89.413,79.

■ **Requalificação profissional:** R\$ 893,63.

■ **Prevenção de conflitos no ambiente de trabalho,** que inclui definição de

mecanismos de combate ao assédio moral, a serem implementados mediante adesão voluntária dos sindicatos e dos bancos por meio de acordo aditivo.

■ **Compensação dos dias parados** no prazo entre a data da assinatura da Convenção Coletiva e 15 de dezembro de 2010, nos mesmos moldes do ano passado.

■ **Segurança bancária:**  
- No caso de assalto, atendimento médico ou psicológico logo após o ocorrido.  
- O banco registrará BO em caso de assalto, tentativa e sequestro.  
- Possibilidade de realocação para outra agência ao bancário vítima de sequestro.  
- Apresentação semestral de estatísticas nacionais sobre assaltos e ataques na Comissão Bipartite de Segurança Bancária.



FEDERAÇÕES E SINDICATO DOS DOS BANCÁRIOS